



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PEDIDO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

DISPENSA Nº 031/2024

1. REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DECRETO Nº 1.664/2023 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.	
2. ÓRGÃO INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3. MODALIDADE/FORMA/Nº DE ORDEM: DISPENSA Nº 031/2024	4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0140/2024
5. TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	6. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: ☒ NÃO ☐ SIM
7. BENEFÍCIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 1.518/22 ☒ SEM BENEFÍCIO ☐ REGIONAL ☐ LOCAL	
8. FORMA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: IMEDIATO	
9. CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM	
10. OBJETO CONSTITUI-SE OBJETO DESTA DISPENSA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) MÁQUINAS COPIADORAS, VISANDO ATENDER A SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE - SMS DO MUNICÍPIO DE UAUÁ.	
11. PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DATA: 17:00H DE 07/08/2024 ATÉ 12/08/2024, ÀS 17:00H E-MAIL: licitacaouaua@gmail.com	
12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	
13. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (CINCO) MESES	
14. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL: AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS AO PERFEITO CONHECIMENTO DO OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO DIRETA SERÃO PRESTADOS PELO COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, PELO E-MAIL licitacaouaua@gmail.com OU PESSOALMENTE NO SETOR DE LICITAÇÕES, DIARIAMENTE, DAS 08H00MIN ÀS 12H00MIN, SITUADO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ, SITO À PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, S/N, CENTRO, UAUÁ/BA.	
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO: Pedro Morais Ribeiro Presidente Rosa Maria Dantas Varjão Membro Anderson de Macêdo Cardoso Membro Decreto Municipal nº 1.703/2024	



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Contratação, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703/2024, de 02/01/2024, publicado no Diário Oficial do Município, no dia 02/01/2024, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar Dispensa de Licitação, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 03 (três) máquinas copiadoras, visando atender a Secretarias Municipais de Saúde - SMS do município de Uauá.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, devendo as propostas serem encaminhadas através do E-mail: licitacaouaua@gmail.com até às 17:00 hs do dia 12/08/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uauá – Bahia será **CONTRATADA** pela Administração.

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE

Fundo Municipal de Saúde - FMS

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 03 (três) máquinas copiadoras, visando atender a Secretarias Municipais de Saúde - SMS do município de Uauá.

1.1. Especificações e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT. MÊS	V. TOTAL 05 MESES
1	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA TONNERS, DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA, NOVA OU SEMINOVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PROCESSAMENTO DA IMAGEM, QUATRO FEIXES DE LASER E IMPRESSÃO ELETROFOTOGRAFICA. . PRIMEIRA IMPRESSÃO: 1) ATÉ 4.2 SEGUNDOS / 2) ATÉ 3.5 SEGUNDOS; . TEMPO DE AQUECIMENTO: 1) ATÉ 30 SEGUNDOS / 2) ATÉ 60 SEGUNDOS; . VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 70 A 85 (A4) MP . RESOLUÇÃO: COPIA /IMPRESSÃO: 1200 A 1200 DPI REAIS; . SCANNER: 600 A 600 DPI REAIS; . FORMATOS DE ORIGINAIS SUPORTADOS: A6 A A3 ATRAVÉS DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO; . TAMANHO DA IMPRESSÃO: A6 A A3 . DOCUMENTOS PADRÃO: CAPACIDADE DE PAPEL: ATÉ 150 FOLHAS (A4-75G/M); FORMATOS DO ORIGINAL: A6 A A3 . CAPACIDADE PARA ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: BANDEJA 1: 1.550 FOLHAS X 2 (TENDEM) = 3.100 FOLHAS; BANDEJA 2: 550 FOLHAS;	UND	1		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

	. DUPLEX: PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 100% DA VELOCIDADE NOMINAL . REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO: 7 REDUÇÕES E 5 AMPLIAÇÕES (400%, 200%, 155%, 129%, 121%, 93%, 85%, 78%, 73%, 65%, 50% E 25%) . AJUSTE DE IMAGEM (BRILHO): AUTOMÁTICO OU MANUAL; . SENHAS DE ACESSO: 500 SENHAS DE USUÁRIOS; . CÓPIAS MULTI-PÁGINAS: 2:1, 1:1, 1:2 ORIGINAIS; . FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 120V/60HZ/20A . CONSUMO: EM OPERAÇÃO: MENOS QUE 1.8KW (SEM MÓDULOS); EM MODO DE ECONOMIA: MENOS QUE 304 W (SEM MÓDULOS); . DIMENSÕES (LXAXP): 690 X 1165 X 790MM . CPU: 1GHZ . Memória Padrão: 1,5GB /HD 160GB				
2	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA TONNERS, DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA, NOVA OU SEMINOVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: . PRIMEIRA IMPRESSÃO: INFERIOR A 7,5 SEGUNDOS; . TEMPO DE AQUECIMENTO: INFERIOR A 20 SEGUNDOS; . VELOCIDADE DA IMPRESSÃO: 47 COM/PPM; . RESOLUÇÃO DA CÓPIA: 600 x 600 DPI VIA VIDRO DE EXPOSIÇÃO; 600 x 300 DPI VIA ARDE; . RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: 1200 x 600 DPI, 600 x 600 DPI, 300 x 300 DPI . FORMATOS DE PAPEIS SUPORTADOS: BANDEJA PADRÃO, TAMANHOS PADRÃO: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, MEIO CARTA, A4, A5, A6, B5, B6, F/GL, OFÍCIO II, 210X330 MM, ENVELOPES: COM10, MONARCH, C6, C5, DL; - TAMANHOS PERSONALIZADOS: LARGURA: 98 A 216 MM, COMPRIMENTO: 140 MM A 356 MM. BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL, TAMANHOS PADRÃO: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, MEIO CARTA, A4, A5, A6, B5, B6, F/GL, OFÍCIO II, 210X330 MM, ENVELOPES: COM 10, MONARCH, C6, C5, DL; TAMANHOS PERSONALIZADOS: LARGURA: 64 MM A 216 MM, COMPRIMENTO: 140 MM A 900 MM. PFUS OPCIONAIS, TAMANHOS PADRÃO: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, MEIO CARTA, A4, A5, A6, B5, B6, F/GL, OFÍCIO II, 210X330 MM, ENVELOPES: COM10, MONARCH, C6, C5, DL; TAMANHOS PERSONALIZADOS: LARGURA: 98 A 216 MM; COMPRIMENTO: 160 MM A 356 MM; . CAPACIDADE PARA ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: 500 FOLHAS COM A FACE PARA BAIXO; DUPLEX PADRÃO, ATÉ OFÍCIO/A4 (APROX. 90% DE PRODUTIVIDADE) . ZOOM: PADRÃO, ATÉ OFÍCIO/A4 (APROX. 90% DE PRODUTIVIDADE) . REDUÇÃO PRÉ-DEFINIDA: 93%, 78%, 65% . AMPLIAÇÃO PRÉ-DEFINIDA: 155%, 129% . AJUSTE DE IMAGEM (BRILHO): AUTOMÁTICO OU MANUAL; . SENHAS DE ACESSO: 500 SENHAS DE USUÁRIOS; . CÓPIAS MULTI-PÁGINAS: 2:1, 1:1, 1:2 ORIGINAIS.	UND	2		
VALOR GLOBAL					

1.1. Da natureza do objeto

(x) Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

() Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2.JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A locação de 03 (três) copiadoras serão utilizadas 02 (duas) na sede da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (uma) no Hospital Municipal Dr. Jair Braga, onde irá otimizar o funcionamento administrativo e operacional dos setores. Portanto, a locação de copiadoras para a Secretaria Municipal de Saúde não apenas pode oferecer



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

vantagens financeiras e operacionais, mas também suporte técnico especializado e a flexibilidade necessária para adaptar-se às necessidades variáveis dos órgãos que compõem a estrutura administrativa da Secretaria.

Diante das justificativas apresentadas faz-se necessário a contratação de empresa por Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021.

3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

3.1. A licitação será processada na forma de Dispensa de Licitação, tendo como critério de julgamento o Menor Preço Por Item.

3.2. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

() Vistoria obrigatória

() Vistoria facultativa

(x) Não será exigida vistoria.

3.3. Será admitida a participação de consórcios?

(x) Não

() Sim

3.4. Será admitida a participação de cooperativas?

(x) Não

() Sim

3.5. Será admitida a subcontratação?

(x) Não

() Sim

3.6. Do agrupamento de itens em lotes

A prestação dos serviços/contratação se dará em lotes?

(x) Não

() Sim

4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

(x) Não

() Sim

Se sim, quais?



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

☒ Não

☐ Sim

4.3. Será exigida prova de conceito?

☒ Não

☐ Sim

4.4. Será exigida carta de solidariedade?

☒ Não

☐ Sim

4.5. Será exigida garantia de proposta?

☒ Não

☐ Sim

5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

5.1. Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto social publicado de acordo com a Lei Federal nº 6.404/76 ou contrato social em vigor e alterações, devidamente registrado e consolidado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d) Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

5.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- b) Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF.
- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011.
- e) Caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, devidamente autenticado pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais.
- f) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição.
- g) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.3. Qualificação econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação.

5.4. Qualificação técnica

- a) Cadastro do CNPJ junto a CNAE – Classificação Nacional de Atividade Econômica, no serviço necessário para o desenvolvimento do objeto; e
- b) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação.

6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. Prazo de entrega/execução

O prazo de execução dos serviços serão de 05 (cinco) meses, começará a fluir a partir do (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pelo Setor de Compras ou pelo setor requisitante da Prefeitura Municipal de Uauá.

6.2. Local da prestação de serviços

Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal Dr. Jair Braga

6.3. Bens perecíveis

(x) Não



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

() Sim

6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes do Arts 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a 5% do valor total do contrato?

(x) Não

() Sim

Se sim, justificativa:

7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

7.1 Da contratada

Obriga-se a empresa vencedora:

- atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;
- zelar pela execução do objeto responsabilizar-se pela boa execução e eficiência na prestação dos serviços objeto do edital;
- reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;
- não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;
- providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da prestação dos serviços;
- Oferecer garantia e assistência técnica aos bens objeto deste contrato, através de rede autorizada do fabricante, identificando-a
- manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;
- assumir, integralmente, a responsabilidade pelas despesas decorrentes da execução do objeto, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, seguros e convencionais de seus funcionários, impostos de demais despesas;
- manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;
- os serviços serão executados pela **CONTRATADA** na forma descrita no Termo de Referência;
- e
- os termos indicados na proposta vinculam a referida contratação.

7.2. Da contratante

Obriga-se a Administração/Contratante:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

- a) designar o fiscal do contrato para fiscalizar, apontar falhas e atestar a prestação de serviços do objeto;
- b) comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto da prestação dos serviços;
- c) notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- d) efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada no Contrato;
- e) promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- f) rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da prestação dos serviços pela Contratada fora das especificações do contrato;
- g) observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- i) prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- j) demais condições constantes do edital de licitação.

8. DO CONTRATO

8.1. INSTRUMENTO CONTRATUAL

- ☒ Somentemente por assinatura de contrato
- ☐ Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- ☐ Autorização de Fornecimento
- ☐ Outro. _____

8.2. VIGÊNCIA

☒ O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO 9 DE JULHO

A fiscalização da contratação, decorrente desta dispensa de licitação, será acompanhada e fiscalizada por servidor da Administração, especialmente designados, nos termos do artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Fiscal do Contrato:

Nome: Any Kataryne de Almeida Dias
Portaria: 58/2022
Cargo: Auxiliar administrativo
Matrícula: 7225
E-mail: anykataryne@outlook.com



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de serviços e acompanhada de medição comprobatória assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.

O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Nenhum pagamento será efetuado a empresa contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscais e trabalhistas.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Municipal nº 703, de 21 de dezembro de 2023 – Lei Orçamentária Anual do Município de Uauá:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.01.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10.122.0010.2.013	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	1.500-1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.301.0010.2.019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
CLASSIFICAÇÃO	1.500-1002	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
FONTE DE RECURSO	1.600-0000	TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

No que diz respeito a justificativa de preços, em atendimento ao que preconiza o artigo 72, VII da Lei 14.133/2021, para elaboração do custo, deverá ser apresentado valores praticados nos mercados.

Os valores estimados dos procedimentos foram apurados através de realização de cotações de preços de empresas, sendo gerado o Mapa de Apuração feito pela Comissão de Cotação da Prefeitura Municipal de Uauá, designada pela Portaria nº 1.704, de 02 de janeiro de 2024.

Sendo assim, declara-se que o preço praticado para a presente contratação é compatível com o mercado, sendo considerado justo para esta Administração.

12. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2024

O Plano de Contratações Anual (PCA) é um instrumento utilizado pela administração pública para planejar e organizar as contratações que serão realizadas ao longo do ano. Ele visa garantir a eficiência, transparência e legalidade nas compras públicas, evitando o fracionamento de despesas e promovendo uma gestão mais eficaz dos recursos.

A presente contratação está prevista no item 22 do Plano de Contratação Anual 2024 do Município de Uauá.

13. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os serviços deverão ser executados com zelo e destreza, e de acordo com as descrições, detalhamento e especificações contidas nesse Termo de Referência, não eximindo a empresa da responsabilidade da execução de outras atividades atinentes ao objeto, a qualquer tempo e a critério da Administração.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SETOR DE LICITAÇÕES

14. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Gledeon Rodrigues Trindade

Matrícula: 106836

E-mail: deon-25@hotmail.com

Telefone institucional: (74) 99910-4133

Uauá/BA, 30 de julho de 2024.

GLEDEON RODRIGUES TRINDADE

Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS

Decreto nº 1.195/2021





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO I

DISPENSA 031/2024

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS ADICIONAIS

LICITANTE:		
END. COMERCIAL:		
		UF:
CEP:	E-MAIL:	FONE:
CONTATO:		
CNPJ:	INSC. ESTADUAL:	
VALIDADE DA PROPOSTA:	REPRESENTANTE LEGAL:	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO:	AGÊNCIA:	C/C:
OBJETO:		

PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT. MÊS	V. TOTAL 05 MESES
1	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA TONNERS, DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA, NOVA OU SEMINOVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PROCESSAMENTO DA IMAGEM, QUATRO FEIXES DE LASER E IMPRESSÃO ELETROFOTOGRAFICA. . PRIMEIRA IMPRESSÃO: 1) ATÉ 4.2 SEGUNDOS / 2) ATÉ 3.5 SEGUNDOS; . TEMPO DE AQUECIMENTO: 1) ATÉ 30 SEGUNDOS / 2) ATÉ 60 SEGUNDOS; . VELOCIDADE MÁXIMA DE IMPRESSÃO: ATÉ 70 A 85 (A4) MP . RESOLUÇÃO: COPIA /IMPRESSÃO: 1200 A 1200 DPI REAIS; SCANNER: 600 A 600 DPI REAIS; . FORMATOS DE ORIGINAIS SUPORTADOS: A6 A A3 ATRAVÉS DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO; . TAMANHO DA IMPRESSÃO: A6 A A3 . DOCUMENTOS PADRÃO: CAPACIDADE DE PAPEL: ATÉ 150 FOLHAS (A4-75G/M); FORMATOS DO ORIGINAL: A6 A A3 . CAPACIDADE PARA ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: BANDEJA 1: 1.550 FOLHAS X 2 (TENDEM) = 3.100 FOLHAS; BANDEJA 2: 550 FOLHAS; . DUPLEX: PADRÃO COM APROXIMADAMENTE 100% DA VELOCIDADE NOMINAL . REDUÇÃO E AMPLIAÇÃO: 7 REDUÇÕES E 5 AMPLIAÇÕES (400%, 200%, 155%, 129%, 121%, 93%, 85%, 78%, 73%, 65%, 50% E 25%) . AJUSTE DE IMAGEM (BRILHO): AUTOMÁTICO OU MANUAL; . SENHAS DE ACESSO: 500 SENHAS DE USUÁRIOS; . CÓPIAS MULTI-PÁGINAS: 2:1, 1:1, 1:2 ORIGINAIS; . FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 120V/60HZ/20A . CONSUMO: EM OPERAÇÃO: MENOS QUE 1.8KW (SEM MÓDULOS); EM MODO DE ECONOMIA: MENOS QUE 304 W (SEM MÓDULOS);	UND	1			



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

	. DIMENSÕES (LXAXP): 690 X 1165 X 790MM . CPU: 1GHZ . Memória Padrão: 1,5GB /HD 160GB					
2	LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGA TONNERS, DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA, NOVA OU SEMINOVA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO EQUIPAMENTO: . PRIMEIRA IMPRESSÃO: INFERIOR A 7,5 SEGUNDOS; . TEMPO DE AQUECIMENTO: INFERIOR A 20 SEGUNDOS; . VELOCIDADE DA IMPRESSÃO: 47 COM/PPM; . RESOLUÇÃO DA CÓPIA: 600 x 600 DPI VIA VIDRO DE EXPOSIÇÃO; 600 x 300 DPI VIA ARDF; . RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO: 1200 x 600 DPI, 600 x 600 DPI, 300 x 300 DPI . FORMATOS DE PAPEIS SUPOSTADOS: BANDEJA PADRÃO, TAMANHOS PADRÃO: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, MEIO CARTA, A4, A5, A6, B5, B6, F/GL, OFÍCIO II, 210X330 MM, ENVELOPES: COM10, MONARCH, C6, C5, DL; TAMANHOS PERSONALIZADOS: LARGURA: 98 A 216 MM, COMPRIMENTO: 140 MM A 356 MM. BANDEJA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL, TAMANHOS PADRÃO: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, MEIO CARTA, A4, A5, A6, B5, B6, F/GL, OFÍCIO II, 210X330 MM, ENVELOPES: COM 10, MONARCH, C6, C5, DL; TAMANHOS PERSONALIZADOS: LARGURA: 64 MM A 216 MM, COMPRIMENTO: 140 MM A 900 MM. PFUS OPCIONAIS, TAMANHOS PADRÃO: CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, MEIO CARTA, A4, A5, A6, B5, B6, F/GL, OFÍCIO II, 210X330 MM, ENVELOPES: COM10, MONARCH, C6, C5, DL; TAMANHOS PERSONALIZADOS: LARGURA: 98 A 216 MM; COMPRIMENTO: 160 MM A 356 MM; . CAPACIDADE PARA ALIMENTAÇÃO DE PAPEL: 500 FOLHAS COM A FACE PARA BAIXO; DUPLEX PADRÃO, ATÉ OFÍCIO/A4 (APROX. 90% DE PRODUTIVIDADE) . ZOOM: PADRÃO, ATÉ OFÍCIO/A4 (APROX. 90% DE PRODUTIVIDADE) . REDUÇÃO PRÉ-DEFINIDA: 93%, 78%, 65% . AMPLIAÇÃO PRÉ-DEFINIDA: 155%, 129% . AJUSTE DE IMAGEM (BRILHO): AUTOMÁTICO OU MANUAL; . SENHAS DE ACESSO: 500 SENHAS DE USUÁRIOS; . CÓPIAS MULTI-PÁGINAS: 2:1, 1:1, 1:2 ORIGINAIS.	UND	2			
VALOR GLOBAL						

(Cidade/Estado) _____ de _____ de 2024.

(Nome, carimbo e assinatura do representante legal da empresa)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO II

DISPENSA Nº 031/2024

DA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- b)** Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- c)** No caso de sociedade empresária ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da empresa licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- e)** Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- f)** Decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- g)** Documento de identificação ou outro equivalente do sócio administrador da empresa, devidamente autenticado.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b)** Prova de regularidade com as Fazendas Federal (conjunta com a Dívida ativa da União e INSS), estadual e Municipal da sede da licitante;
- c)** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação de Certificado de Regularidade de Situação/CRF;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
SETOR DE LICITAÇÕES

- d) Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em conformidade com a Lei Federal nº 12.440/2011;
- e) Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição;
- f) As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

2.1. Para efeito da validade das certidões de regularidade fiscal, se outro prazo não constar da lei ou do próprio documento, será considerado o lapso de 30 (trinta) dias entre a data de sua expedição e a data da realização da dispensa licitação.

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da licitação;
- a.1) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Pelo menos um atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado (neste último caso obrigatoriamente com firma reconhecida ou acompanhada do documento de identificação do signatário, para fins de comparação da assinatura), comprovando aptidão do licitante para desempenho de atividade compatível com o objeto da dispensa licitação;